	ÁREA: COMPLIANCE	Nº: CPL/11 – V.2
	POLÍTICA DE NÃO RETALIAÇÃO A DENUNCIANTES	DATA DE VIGÊNCIA: 09/08/2023

1. OBJETIVO

Esta política objetiva o estímulo à ação de denunciar o conhecimento de qualquer ato que atente estabelecer contra as diretrizes do Código de Ética Corporativa e das políticas internas da ESFERA, além da legislação vigente, além de estipular regras de proteção aos envolvidos em investigações internas e aos denunciantes que, de boa fé, relataram as condutas aqui referidas.

2. ABRANGÊNCIA

A presente Política de não retaliação a denunciante abrange toda ESFERA, seus colaboradores e terceiros e demais grupos de relacionamento (acionistas, investidores, clientes, autoridades públicas, representantes de agências reguladoras, autarquias, cartórios, representantes de entidades privadas etc.). Nenhum colaborador, parceiro ou fornecedor pode alegar, em qualquer hipótese, desconhecimento das diretrizes aqui previstas.


3. DIRETRIZES GERAIS

Os envolvidos em investigações internas e os denunciante que, de boa fé, contribuírem com informações em relação a qualquer fato ou postura que fere o Código Conduta da ESFERA ou as leis vigentes, não poderão sofrer nenhum tipo de retaliação, sanção, perseguição e/ou qualquer forma de constrangimento; A identidade do denunciante, se informada por ele, deverá ser rigorosamente protegida; A ESFERA não tolerará qualquer ato que prejudique direta ou indiretamente o denunciante que por suspeita ou certeza denunciar fatos e ou condutas, reais ou potenciais, que violem as regras previstas em leis ou as diretrizes contidas no Código de Conduta.

4. CANAL DE DENÚNCIAS

É essencial que qualquer pessoa, seja colaborador ou terceiro, relate quaisquer atos ou suspeitas de não conformidade com esta Política, prevenindo atos de fraude, corrupção e preservando a imagem da ESFERA no mercado. Nesse sentido, disponibilizamos o Canal de Denúncias que funciona em página web específica, acessível através do endereço de e-mail : ética@esferaconstrucoesmetalicas.com.br ou através do formulário de denúncias que está na disponível no endereço <https://esferaconstrucoesmetalicas.com.br/denuncia/>.

AUTORIZADO POR	DATA
J.O.N	09/08/2023

	ÁREA: COMPLIANCE	Nº: CPL/11 – V.2
	POLÍTICA DE NÃO RETALIAÇÃO A DENUNCIANTES	DATA DE VIGÊNCIA: 09/08/2023

5 INVESTIGAÇÃO E SANÇÕES

Cabe aos colaboradores da ESFERA cumprir com todas as disposições desta Política e assegurar que todos os terceiros sejam informados sobre seu conteúdo e se comprometam com seu cumprimento.

6. SANÇÕES

Cabe aos colaboradores da ESFERA cumprir com todas as disposições desta Política e assegurar que todos os terceiros sejam informados sobre seu conteúdo e se comprometam com seu cumprimento.

O descumprimento, devidamente apurado e comprovado, de algum dos princípios ou compromissos de conduta expressos neste Código, poderá resultar na adoção de sanções de caráter educativo ou punitivo, sem prejuízo da adoção de medidas administrativas e/ ou judiciais pelas instâncias cabíveis, quando se tratar, ademais, de infrações contratuais e/ou legais, ficando os infratores sujeitos às seguintes sanções e punições, dentre outras: Advertência verbal, Advertência por escrito, Suspensão de vínculo contratual, Demissão sem justa causa, Demissão por justa causa, Exclusão do terceiro do cadastro de prestadores de serviços, Rescisão motivada de contratos em caso do envolvimento de Terceiros, Ajuizamento de ações judiciais cabíveis.


A decisão também poderá orientar ou determinar que a área interna da ESFERA adote ações de remediação, contenção, interrupção de irregularidades e/ou revisão de controles internos.

A Área de Compliance monitorará a aplicação de Medidas Disciplinares decorrentes de apurações de denúncias do Canal de Denúncias. Nenhuma informação sobre o resultado da apuração da denúncia ou aplicação de medidas punitivas será divulgada por meio do Canal de Denúncias.

7. DÚVIDAS

Quaisquer situações, exceções e/ou esclarecimentos sobre a aplicação desta Política, poderão ser direcionadas ao Encarregado Imediato ou à Unidade de Compliance e de Controles Internos através do e-mail: etica@esferaconstrucoesmetalicas.com.br

AUTORIZADO POR	DATA
J.O.N	09/08/2023

	ÁREA: COMPLIANCE	Nº: CPL/11 – V.2
	POLÍTICA DE NÃO RETALIAÇÃO A DENUNCIANTES	DATA DE VIGÊNCIA: 09/08/2023

8. CONTROLE DE VERSÕES

V.2 – 18/07/2022: inclusão do Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022

V.3 – 09/08/2023: alteração da razão societária, inclusão de sócio, alteração dos canais de comunicação.

AUTORIZADO POR	DATA
J.O.N	09/08/2023